



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 056/2024

Data: 08 de março de 2024

Ementa: apresenta a solicitação para que o Executivo Municipal, através das Secretarias de Administração e Saúde, inicie os estudos visando a criação de um aplicativo de smartphone que possibilite o agendamento do primeiro atendimento nas unidades de saúde da rede pública municipal, nos mesmos moldes do já adotado pelo Município de Curitiba, através do aplicativo “Saúde Já Curitiba”.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal e aos Secretários Municipais de Administração e Saúde, apresentando a solicitação do Vereador que abaixo subscreve para que sejam iniciados os estudos técnicos, visando a criação de um aplicativo de smartphone que possibilite o agendamento do primeiro atendimento nas unidades de saúde da rede pública municipal, entre outros serviços que eventualmente possam ser disponibilizados aos cidadãos rondonenses.

A ideia é criar um aplicativo semelhante ao disponibilizado pela Prefeitura de Curitiba, denominado de “Saúde Já Curitiba”, sendo este a porta de entrada do Sistema Único de Saúde (SUS) naquele Município.

Através do aplicativo, é possível realizar o agendamento do atendimento a ser realizado pela unidade básica de saúde, escolhendo entre as melhores datas e horários disponíveis.

Desta forma, é possível facilitar e agilizar o acesso dos usuários do SUS ao primeiro atendimento, evitando que o cidadão tenha que ir pessoalmente para se inscrever numa fila de espera.

Por outro lado, também seria possível integrar o aplicativo à plataforma e-Cidadão, cadastro único do Município, porta de entrada para todos os serviços eletrônicos da Prefeitura. Isso significa que com o mesmo login e a mesma senha o usuário teria acesso a todas as ferramentas virtuais disponibilizadas para agilizar o atendimento das suas demandas.

Portanto, diante da justificativa acima apresentada, e considerando o enorme benefício a ser oferecido aos cidadãos rondonenses, este Vereador fica



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná*

no aguardo da aprovação deste Requerimento por parte do Plenário desta Casa de Leis, o que muito alegrará toda a comunidade rondonense.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 08 de março de 2024.

**DIONIR LUIZ BRIESCH
(SARGENTO DIONIR)**
Vereador